(fr Jernoz

# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

#### ATA N.º 23

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/11//2022

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

#### Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no XVI Aniversário da Universidade Sénior, na Sala Multiusos na Quinta do Saldanha; na Apresentação do Projeto Envisionride More Than Ride, no Salão Nobre da Junta de Freguesia; na II Caminhada pela Diabetes, organizada pelo Lions Clube do Montijo e no Magusto de São Martinho do Agrupamento 72 Montijo, na Praça da República.

Informou ainda que estamos todos convidados para a inauguração da Iluminação de Natal, dia 26 de novembro às 18h00, na Praça da República.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n. º22, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

#### Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um - Apoio Financeiro.

Ponto dois – Diversos.

Ponto um - Apoio Financeiro

(Proposta n.º 197/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre a Associação De Dança -

Dance Fusion ADF e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 6,900,00€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 198/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.500.00€, à Sociedade Filarmónica 1º de

Dezembro, que se destina a apoiar as despesas com a contratação de alguns cantores e

músicos para a atuação com a banda da 1º Dezembro, no concerto de Aniversário, a realizar no

dia 10 de dezembro.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 199/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.500.00€, à Omnis Factum Associação.

que se destina a apoiar os projetos e atividades que esta Associação realiza.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois - Diversos

(Proposta n.º 200/2021 - 2025)

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro vai realizar nos

dias 13,15 e 16 de dezembro a Festa de Natal para as crianças das EB1/JI da Freguesia

no Cinema Teatro Joaquim de Almeida.

2

2. Torna-se necessário o aluquer de autocarros para transportar as criancas, uma vez que o autocarro da Junta não tem capacidade de transportar todas as crianças. Propõe-se

considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos

Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto

simplificado. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV -

60172000-4.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

> A adjudicação de prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, à empresa

Tornare Animação e Turismo Unipessoal, Lda., pelo valor global de 1.950.00€.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 201/2021 - 2025)

Considerando que:

1. De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de

setembro.

2. É necessário a manutenção do web sites bem como as extensões de segurança,

certificados SSL e domínio de dois sites.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos

Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto

simplificado. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV

72400000-4.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com Fernando António Belo pelo valor

global de 990.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

3

## (Proposta n.º 202/2021 - 2025)

- Nos termos dos compromissos assumidos, vigentes no âmbito da delegação de competências da Freguesia, torna-se necessário dar continuidade à aquisição e montagem de papeleiras que continuam em falta em várias zonas da freguesia.

A autorização da despesa, que não deverá exceder € 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor foi efetuada pelo Sr. Presidente, conforme orçamento em anexo.

Pelo exposto submeto a ratificação pelo Executivo da adjudicação à empresa AMERSANTOS, Lda. pelo valor de € 4.980.00 (quatro mil novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria